



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 005/2024 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023, em 01 de Agosto de 2.023, através do Decreto Municipal n.º 181/2023;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 16, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá - MG.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e das Outras Providências."

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.

Considerando o disposto no item 11.3 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

Considerando o disposto no item 11.13 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

E considerando o disposto no item 11.15 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COELHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Francisco Campos, n.º 487, apto 501, Centro, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, apresentarem a documentação constante do item 11.3, os subitens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – CNPJ 18.301.010/0001-22 – PÇA. DO ROSÁRIO, 268 - ROSÁRIO FONE: (037) 3551-6250 - CEP 35610-000 E-MAIL: adm@doresdoindaia.mg.gov.br - DORES DO INDAIÁ-MG



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

homologado em 01 de Agosto de 2.023 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 11.13 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Janeiro de 2.024.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 005/2024 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2023.

AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1101	LUCAS DE MELO GONÇALVES	9º
162	MATEUS FELIPE RIBEIRO ROCHA	10º
2562	JOÃO CARLOS CALDAS	11º
1076	DARLON LUIZ DOS SANTOS	12º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1586	GILZA COSTA DE OLIVEIRA	2º
445	DÉBORA LAURIANO DA SILVA	3º
2448	EDIVÂNIA SUELEN DE SOUZA FAGUNDES	6º
1929	INGRID RAFAELA LEMOS DE MATOS	7º
2686	VANDERLÉIA FIÚZA RIBEIRO FELICIANO	8º
1849	MARY HENRIQUE DA SILVA	9º
779	LILIAN ROSA DA SILVA	10º
1208	MANUELA STEFANE CECÍLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11º
2494	KARINE LUIZA DA SILVA	12º
1545	ANDREA APARECIDA DA SILVA	13º
1565	EVANISE DA COSTA RIBEIRO	15º
39	JORDANA APARECIDA COSTA	17º
941	SÔNIA MARIA DA SILVA	18º
923	KELEN GOMES CAMILO TEIXEIRA	20º
411	ANA CLARA GOMES FLORENTINO	25º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2845	ANDREA APARECIDA DA SILVA	13º
338	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	14º
2807	FERNANDA THAMIRIS DE OLIVEIRA GOMES MARTINS	15º
1128	IVANI CÂNDIDA OLIVEIRA	16º

MONITOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1270	VANDERLÉIA VIANA ALVES DA SILVA	1º
2821	APARECIDA MARIA FIÚZA	2º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

PROFESSOR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1495	ROSILAINE LOPES DE OLIVEIRA	1º
1761	NEIDE MARIA DE MESQUITA VENÂNCIO	2º
1133	NARA SUELLEN DE ANDRADE	4º
2066	MARTA HELENA DA SILVA	5º
1522	HELAINÉ FIÚZA BARBOSA RODRIGUES	7º
412	LUANNA DELPINO DE LACERDA	8º
1095	MARIA HELENA DA SILVA	9º
267	NARIENE CRISTINA SILVA	11º
1643	DANIELLE MELATO MENDES MOURA	12º
1257	SANDRA KELEI SILVA MARTINS	14º
1185	ROSAURA PINTO TONACO	15º
1174	LARISSA CARLA DE OLIVEIRA	16º

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1994	FLÁVIA MACHADO MENDES	1º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Janeiro de 2.024.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II N.º 005/2024 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 11.3) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023**:

a) Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;

b) 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

c) Documento de identidade com fotografia;

d) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

i) Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;

j) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

k) Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

o) Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.

p) Certidão de nascimento dos filhos;

q) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

r) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

s) Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Janeiro de 2.024.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL